

## PORTARIA Nº 1782/2012 De 30 de Julho de 2012

Lota estagiário de Direito.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

## RESOLVE:

ART. 1º – Lotar no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural - o estagiário de Direito Yves de Figueiredo Rolemberg Mendonça.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia **26/07/2012**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA